



2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº02/2014

Processo Administrativo 02/2014.

Dispensa de licitação 02/2014.

2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 02/2014, firmado em 07 de março de 2014, entre o FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA, e o Senhor ANTÔNIO ALVES DA SILVA FILHO.

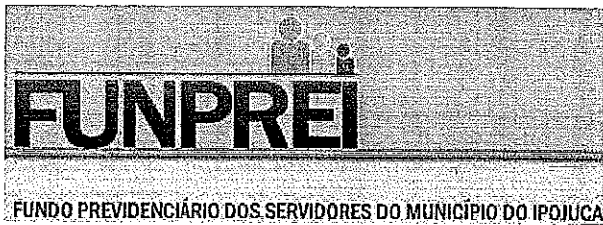
OBJETO:

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a permanência dos motivos declarados no Ofício nº 213/2015, inserido nos autos, devidamente autorizado pelo Presidente Executivo do FUNPREI.

CONSIDERANDO, o teor do art. 2º da Lei 1.794 de 27 de fevereiro de 2015 que dispõe que a administração, o gerenciamento e a operacionalização do FUNPREI caberá exclusivamente a autarquia municipal IpojucaPrev;

CONSIDERANDO, que a despesa administrativa deve ser, portanto, suportada pela IpojucaPrev e que já está prevista orçamentariamente através das Leis 1.798 e 1.799, ambas de 24 de abril de 2015;



RESOLVEM, aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº **02/2014**, firmado em 07 de março de 2014, através do qual foi pactuada o contrato de aluguel do imóvel.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A locatária do presente contrato passará a ser a autarquia Municipal **IPOJUCAPREV**, Autarquia Previdenciária do Município do Ipojuca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.236.946/0001-94, com endereço a Rua do Comércio, nº 152, Centro – Ipojuca – PE, representado pelo seu Presidente Executivo, o Sr. **JOSÉ RODRIGUES DE SANTANA JUNIOR**, portador da cédula de identidade nº 920913 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.486.214-00, residente e domiciliado na Rua Mário Julio do Rego, nº 06, Nossa Senhora do Ó – Ipojuca – PE, que passa na presente dada a responder pelo contrato de locação na qualidade de **LOCATÁRIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão á conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE: IPOJUCAPREV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.272.1241.2068.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.14

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Ipojuca, 20 de maio de 2015.



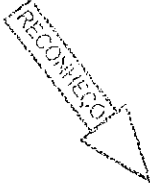
CONTRATANTE:

IPOJUCAPREV – AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA.

CNPJ: *****

Representante legal: José Rodrigues de Santana Júnior

CPF: 170.486.214-00



CONTRATADA:

Antônio Alves da Silva Filho

ANTÔNIO ALVES DA SILVA FILHO.

CPF: 180.331.724-87

TESTEMUNHAS:

Nome: José Wilson A. Lima

CPF: 278.760.204-53

Nome: Maria de Lourdes P. Kozze

CPF: 79431500400

Serviço Notarial e Registral - Ofício Único
Cartório Petronio Arruda
 Rua (Pal. do Brasil) de Arruda - 100, Jd. do Lago, Ipojuca - PE
 Av. Francisco Alves, 160 - São José - Ipojuca - PE - CEP: 55155-180

Reconheço por semelhança a firma de: **ANTÔNIO ALVES DA SILVA FILHO**,
 dou fé.
 IPOJUCA/PE, 21 de Maio de 2015. Em test. *[assinatura]* da verdade.
 Op.: 9
 Emol.: R\$ 3,29 - TSNR: R\$ 0,86 **TATIANE DE LIMA OLIVEIRA** Escrev. P.

Belo Eletrônico de Fiscalização 0150680.AYC04201501.09988
 Ato: Reconhecimento de firma
 Contribuinte: MARIA DE FATIMA
 Emissor: IRENIR SANTOS 21/05/2015 10:32:47
 Consulte autencidade em: <http://www.tjpe.jus.br/selodigital>

Aditivo confeccionado e aprovado pela Procuradoria da IpojucaPrev.